



Diário Oficial



Do Município de Caucaia

18 de Outubro de 2021 - ANO XX. Nº 2324 || Págs. 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 24 /2021 - SMS.P. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR DA POLÍCIA MUNICIPAL ERALDO DA SILVA PEROBA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº 2021006414; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor ERALDO DA SILVA PEROBA, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 80302, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 07 de outubro de 2021. LUÍS CARLOS MOREIRA DE MENEZES – Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

PORTARIA | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EMANOEL BARACHO LOPES, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.255/2011, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º do inciso V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que o servidor relacionado abaixo não se encontra em estágio probatório; não responde a processo administrativo disciplinar e nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º art. 23 Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 25/02/2019 a 24/02/2020; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR, o servidor EMANOEL BARACHO LOPES, matrícula 40679, ocupante do cargo de GEÓLOGO, da referência B3 para a referência B4 no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional da Gestão Pública; Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagem a data de 25/02/2020. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, em 23 de setembro de 2021. LEANDRO ALVES DE ARAUJO – Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. GEORGE VERAS BANDEIRA – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EMANOEL BARACHO LOPES, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.255/2011, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º do inciso V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que o servidor relacionado abaixo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar e nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º art. 23 Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 25/02/2020 a 24/02/2021; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR, o servidor EMANOEL BARACHO LOPES, matrícula 40679, ocupante do cargo de GEÓLOGO, da referência B4 para a referência B5 no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional da Gestão Pública; Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagem a data de 25/02/2021. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, em 23 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO, Processo nº 0132/2021 - IMAC. 1º Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental nº 01/2021. Objeto: alteração da Cláusula Quarta, item 4.3, objetivando prorrogar o prazo de execução do projeto de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE; alteração da Cláusula Sexta, para aplicar multa diária no valor de R\$ 5.00000 (Cinco mil reais) no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso Ambiental; Adicionar ao Termo de Compromisso Ambiental nº 01/2021 a Cláusula Nona, para parcelar a multa prevista no Item 4.3, da Cláusula Quarta em 04 (Quatro) parcelas; e acrescentar ao Termo de Compromisso Ambiental nº 01/2021 a Cláusula Décima, visando aplicar medida compensatória pela dilação do prazo de instalação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Compromitente: Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC, representado neste ato por seu presidente Leandro Alves de Araújo e Compromissário: CDC Cumbuco Restaurante Eireli - CNPJ nº 31.203.087/0001-28. Publicação do contrato original: DOU de 06.10.2021, seção 3, pag. 89.

AVISOS/EXTRATOS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO. AVISO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO INTERNA Nº 003/2021 - SME ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.27.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.01, PARA PRESTAÇÃO DE

PREFEITO

Vitor Pereira Valim

VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luis de Medeiros Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN

Diego Carvalho Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT

Yrwana Albuquerque Guerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Luiz Carlos Moreira de Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luis Carlos Paulino

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo



CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro
Caucaia - CEP: 61600-004

SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO EM ALTA PRESSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GALERIAS, BOCA DE LOBO REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – ME, CNPJ: 05.751.612/0001-30. NO VALOR DE R\$ 68.997,60 (SESSENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). EMITO A PRESENTE DECLARAÇÃO DE ADESAO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 C/C ARTIGO 15, DA LEI 8666, DE 21/06/1993, BEM COMO, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021 – ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE ADESAO INTERNA Nº 003/2021 - SME ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.27.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.01, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO EM ALTA PRESSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GALERIAS, BOCA DE LOBO REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. RATIFICADO EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – ME, CNPJ: 05.751.612/0001-30, NO VALOR DE R\$ 68.997,60 (SESSENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) RATIFICO A ADESAO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 C/C ARTIGO 15, DA LEI 8666, DE 21/06/1993, BEM COMO, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021 – ERIDAN DE

PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO.

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, Eridan de Paulo Mendes Santana, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 - SME a seguir: Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia – CE - Ata de Registro de Preços nº 2021.07.27.01 – Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.06.14.01; Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO EM ALTA PRESSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GALERIAS, BOCA DE LOBO REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. Favorecida: PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – ME, CNPJ Nº 05.751.612/0001-30, AV. ANTÔNIO SALES, 2772, SALA 09 – CEP: 60.135-102 - DIONÍSIO TORRES – FORTALEZA/CE. Valor Global: R\$ 68.997,60 (SESSENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Vigência da Contratação: 12 (doze) meses. Tudo conforme Declaração de Adesão. Caucaia-CE, 13 de Outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.18.02 - ARP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Órgão gerenciador: Procuradoria Geral do Município – Vânia Ângelo Moreira; Órgão Participante: Secretaria Municipal

de Educação – Eridan de Paulo Mendes Santana; Empresas Detentoras do Registro de Preços: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, representada pelo Sr. Júlio César Garcia Martins – CPF nº 109.342.046-40, vencedora do Item 01, com o valor global de **R\$ 344.745,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)** e FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.430.226/0005-17, representada pelo Sr. Farad dos Santos Mercês – CPF nº 999.404.265-34, vencedora do Item 02, com o valor global de **R\$ 120.420,00 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.18.02. Data da assinatura: 30 de SETEMBRO de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.06.01-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 2021.10.06.01-SMS. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa Contratada: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, representada por **JULIO CESAR GARCIA MARTINS**. Valor Global do Contrato **R\$ 200.762,99** (duzentos mil setecentos e sessenta e dois

reais e noventa e nove centavos). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2021.05.12.01-SMS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 06 de outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.15.001. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que a autoridade superior do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM RELATORIO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, resolveu REVOGAR a licitação, por motivo de interesse público e conveniência, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE ou no sitio eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 18 de outubro de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL.

